



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9404/202026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGAR a portaria que Institui Comissão Especial para elaboração dos instrumentos normativos destinados à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo estabelecido na PORTARIA nº 9305/2026, de 10 de junho de 2026.

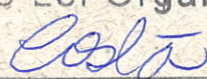
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 10 de agosto de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 10/08/2026
Art. 86 Lei Orgânica

Visto